



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 01 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 471

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	3
Edital de Audiência Pública	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VO-TUPREV	6
Atos de Pessoal	6
Aposentadoria	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 9 875, de 21 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre designação da servidora ANA PAULA SOLER AMARAL para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Contas a Pagar e Conciliação Bancária da Secretaria Municipal de Finanças)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora ANA PAULA SOLER AMARAL para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Contas a Pagar e Conciliação Bancária da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 23 de agosto de 2017, enquanto durar o impedimento da servidora Danielli Santa Rosa Luperini.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo



DECRETO Nº. 9 881, de 25 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre revogação de designação da servidora NATALIA BORIN SILVEIRA e dá outras providencias)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a designação feita a servidora NATALIA BORIN SILVEIRA, matrícula nº. 64114, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Controle de Frota da Secretaria Municipal de Saúde, feita por meio da Portaria nº 19575 de 01 de março de 2017, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 882, de 25 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre exoneração da servidora ELISANGELA MISIAGIA do cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Desenvolvimento Rural , bem como designa para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Orientação Técnica e Extensão Rural, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora ELISANGELA MISIAGIA - Matrícula nº52175, do cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Desenvolvimento Rural designada por meio da Portaria nº 19308 de 06 de janeiro de 2017, bem

como designa para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Orientação Técnica e Extensão Rural, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 883, de 25 de agosto de 2017

=====

(Dispõe sobre revogação de designação da servidora GIZELI DE FÁTIMA DOS SANTOS FIALHO da Função de Confiança de Chefe do Setor de Orientação Técnica e Extensão Rural, bem como designa para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Apoio a Produção Rural, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a designação da servidora GIZELI DE FÁTIMA DOS SANTOS FIALHO – Matrícula nº 57541, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Orientação Técnica e Extensão Rural, feita por meio do Decreto nº 9736 de 25 de maio de 2017, bem como designa para exercer a Função de Confiança de Chefe do Setor de Apoio a Produção Rural, ambos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de setembro de 2017.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de agosto de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 885, de 28 de agosto de 2017

(*Revoga o § 3º do art. 1º do Decreto 9.833, de 27 de julho de 2017*)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o § 3º do art. 1º do Decreto nº 9.833 de 27 de julho de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de agosto de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

Rolando César Castreghini Castilho Nogueira
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico
Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 892, de 31 de agosto de 2017

(*Declara hóspede ilustre e insigne do Município o Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti*)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que nesta data de 1º de setembro de 2017 é instalada na Comarca de Votuporanga a 2ª Vara Criminal, que se traduz em relevante conquista para a administração

da Justiça;

Considerando que o Desembargador Paulo Dimas de Bellis Mascaretti, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, honra o município de Votuporanga, fazendo-se presente ao ato de instalação da 2ª Vara Criminal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado hóspede ilustre e insigne do Município de Votuporanga, no dia 1º de setembro de 2017, o Desembargador PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de agosto de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo

Atos Administrativos

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga estará realizando AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 1º de setembro de 2017, às 10:00 horas no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº 3227, Patrimônio Velho, referente ao Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de agosto de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: COMUNIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 02/09/2017, ou seja, até o dia 02/09/2018, mantendo o valor mensal de R\$ 4.140,00, perfazendo o valor global de R\$ 49.680,00.

Pregão Presencial nº 214/2013 - Processo nº 291/2013.
Assinatura: 31 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 31/08/2017.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2017 - PROCESSO Nº 258/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios para produção de pães, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA o Lote 01, com o valor de R\$ 681,60 (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); o Lote 02, com o valor de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais); o Lote 03, com o valor de R\$ 14.256,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.005,60 (dezesesseis mil e cinco reais e sessenta centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 25/08/2017.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 208/2017 - PROCESSO Nº 258/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição

de gêneros alimentícios para produção de pães, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA o Lote 01, com o valor de R\$ 681,60 (seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); o Lote 02, com o valor de R\$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais); o Lote 03, com o valor de R\$ 14.256,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 16.005,60 (dezesesseis mil e cinco reais e sessenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 25/08/2017.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2017 - PROCESSO Nº 175/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, para realização de mediações de conflito junto as pessoas com deficiências, idosas e suas famílias.

ADJUDICO e HOMOLOGO para a empresa SINERGIA DESENVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA EPP o Lote 01, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.084,00 (três mil e oitenta e quatro reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 28/08/2017.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2017 - PROCESSO Nº 260/2017

OBJETO: Aquisição de veículo tipo ônibus (cadeirante), zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano e modelo de fabricação no mínimo 2017/2017.

ADJUDICO para a empresa NOROMAK CAMINHOES E ONIBUS LTDA o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 202.700,00 (duzentos e dois mil e setecentos reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 30/08/2017.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2017 - PROCESSO Nº 260/2017

OBJETO: Aquisição de veículo tipo ônibus (cadeirante), zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano e modelo de fabricação no mínimo 2017/2017.

HOMOLOGO para a empresa NOROMAK CAMINHOES

E ONIBUS LTDA o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 202.700,00 (duzentos e dois mil e setecentos reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 30/08/2017.

SEC FAZENDA - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2017 - PROCESSO Nº 259/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, monitor e impressora) para as Secretarias da Fazenda, Administração e Cultura Turismo.

ADJUDICO para as empresas: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o Lote 03, com o valor de R\$ 3.658,33 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). AILTON NOGUEIRA EPP o Lote 01, com o valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); o Lote 02, com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.958,33 (oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 30/08/2017.

SEC FAZENDA - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2017 - PROCESSO Nº 259/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, monitor e impressora) para as Secretarias da Fazenda, Administração e Cultura Turismo.

HOMOLOGO para as empresas: F. C. LOPES INFORMATICA LTDA. ME o Lote 03, com o valor de R\$ 3.658,33 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). AILTON NOGUEIRA EPP o Lote 01, com o valor de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais); o Lote 02, com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 8.958,33 (oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 30/08/2017.

SEC ESPORTES E LAZER

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2017 - PROCESSO Nº 235/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de

materiais educativos e esportivos (futebol) para escolinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: S. DE OLIVEIRA FREITAS MATERIAIS ESPORTIVOS ME o item 2, com o valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais); o item 3, com o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); o item 7, com o valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 638,20 (seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.296,20 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos). R.C.M. RAMOS LOMBARDI - EPP o item 6, com o valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais). LUMALE - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME o item 1, com o valor de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais); o item 4, com o valor de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais); o item 5, com o valor de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.730,00 (cinco mil, setecentos e trinta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.314,20 (nove mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 29/08/2017

SEC ESPORTES E LAZER

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2017 - PROCESSO Nº 246/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais educativos e esportivos (redes, bolas e antenas) para escolinhas e eventos esportivos, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: S. DE OLIVEIRA FREITAS MATERIAIS ESPORTIVOS ME o item 1, com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 1.325,50 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 1.378,30 (um mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.402,80 (quatro mil, quatrocentos e dois reais e oitenta centavos). R.C.M. RAMOS LOMBARDI - EPP o item 2, com o valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais). LUMALE - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA-ME o item 3, com o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.393,00 (um mil, trezentos e noventa e três reais); o item 5, com o valor de R\$ 1.947,00 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais); o item 7, com o valor de R\$ 1.281,00 (um mil, duzentos e oitenta e um reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.161,00 (cinco mil, cento e



sessenta e um reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 9.892,80 (nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 29/08/2017

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ITU TRAILERS LTDA - EPP.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 mês, contados a partir do dia 18/08/2017, ou seja, até o dia 18/09/2017.

Pregão Presencial nº 049/2017 - Processo nº 068/2017. Assinatura: 18 de agosto de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/08/2017.

SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 027/2017 - Processo nº 270/2017, referente a Locação do imóvel localizado na Rua Santa Catarina, nº 3638, Patrimônio Velho, Cadastro SE.11.01.06.09/01, nesta cidade de Votuporanga, para abrigar o IAMSPE, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 30/08/2017.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2017 - PROCESSO Nº 271/2017

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para o Centro de Formação Esportiva - Nataçãõ.Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 15 de setembro de 2017 (15/09/2017), às 09h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis,

ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/08/2017.

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2017 - PROCESSO Nº 272/2017

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de atividades sócio desportivas para o Centro de Formação Esportiva - Nataçãõ, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 15 de setembro de 2017 (15/09/2017), às 14h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 31/08/2017.

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 131, de 31 de Agosto de 2017

=====

(Concede Aposentadoria por Idade à servidora MARIA DE FATIMA SILVA SAMPAIO e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, à servidora MARIA DE FATIMA SILVA SAMPAIO, RG:



13.117.493-9 SSP/SP e CPF: 080.727.218-36, ocupante do cargo efetivo "AGENTE OPERACIONAL I- SERVIÇOS GERAIS" de acordo com os Arts. 40, § 1º, III, "b", §§ 3º e 17 da CF e 14 da L.C n.º 199/2011, em que se fazem presentes os requisitos constitucionais e legais autorizadores ao deferimento da aposentadoria por idade. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições efetuadas a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 90/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 132, de 31 de Agosto de 2017

=====

(Concede Aposentadoria por Idade à servidora MARIA APARECIDA NUNES e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, à servidora MARIA APARECIDA NUNES, RG: 11.028.652-2 SSP/SP e CPF: 012.109.648-30, ocupante do cargo efetivo "AGENTE OPERACIONAL I- SERVIÇOS GERAIS" de acordo com os Arts. 40, § 1º, III, "b", §§ 3º e 17 da CF e 14 da L.C n.º 199/2011, em que se fazem presentes os requisitos constitucionais e legais autorizadores ao deferimento da aposentadoria por idade. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições efetuadas a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 91/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 134, de 31 de Agosto de 2017

=====

(Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor APARECIDO RIBEIRO ZAFALÃO e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, ao servidor APARECIDO RIBEIRO ZAFALÃO, RG: 12.145.674 SSP/SP e CPF: 018.682.278-20, ocupante do cargo efetivo "AGENTE OPERACIONAL I- SERVIÇOS GERAIS" de acordo com o Art. 40 §1º I c/c com Art. 40, §§ 3º e 17, da CF/88, com redação dada pela EC 41/03 e Art. 11 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições efetuadas a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 92/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº135, de 31 de Agosto de 2017

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a servidora MARIA CLARETE BOTULUZI NAZARÉ e dá outras providências)



ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora MARIA CLARETE BOTULUZI NAZARÉ, RG: 12.743.920-1 SSP/SP e CPF: 066.699.748-92, ocupante do cargo efetivo de “TÉCNICO DO EXECUTIVO – ADMINISTRAÇÃO GERAL I”, de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47, cumulado com o art. 7º da EC 41 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 93/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 136, de 31 de Agosto de 2017

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA IGNEZ DE LIMA PEDROSO e dá outras providências).

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora MARIA IGNEZ DE LIMA PEDROSO, RG: 9.732.541-7 SSP/SP e CPF: 047.874.238-00, ocupante do cargo efetivo “ESPECIALISTA EM SAÚDE IV – FONOAUDIOLOGIA” de acordo com os Arts. 40, § 1º, III, “a”, §§ 3º e 17 da CF e 13 da L.C n.º 199/2011, em que se fazem presentes os requisitos constitucionais e legais autorizadores ao deferimento da aposentadoria por idade. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples das 80% maiores contribuições efetuadas a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 94/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

Votuporanga, SP, 31 de Agosto de 2017

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br